



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 070/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a criação da disciplina no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

Considerando o eProtocolo 22.950.296-4

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica como segue:

Disciplina: Métodos de estudo da fotossíntese: Trocas gasosas e fluorescência da clorofila a

Ementa: A absorção e conversão da energia luminosa, as reações de assimilação de carbono e a construção de curvas de resposta à luz e ao CO₂, integradas à determinação da fluorescência da clorofila a.

| | | |
|--|--|--|
| Carga horária Teórica: 30 h/a Crédito teórico: 02 | Carga horária Prática: 30 h/a Crédito prático: 01 | Carga horária Total: 60 h/a Total crédito: 03 |
|--|--|--|

Departamentalização: Departamento de Bioquímica - DBQ

Ano de Implantação: 2024 **Obrigatória: Não**

Disciplina: Atividades Extensionistas I

Ementa: Participação do aluno de mestrado em projetos de extensão universitária sobre temas afins ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica, integrando equipe de trabalho, com especificação das atividades que ficarão sob sua responsabilidade.

| | | |
|--|--|--|
| Carga horária Teórica: 15 h/a Crédito teórico: 01 | Carga horária Prática: 0 h/a Crédito prático: 0 | Carga horária Total: 15 h/a Total crédito: 01 |
|--|--|--|

Departamentalização: Departamento de Bioquímica - DBQ

Ano de Implantação: 2024 **Obrigatória: Não**



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Res. 070/24 – CI/CCB

Disciplina: Atividades Extensionistas II

Ementa: Participação do aluno de doutorado em projetos de extensão universitária sobre temas afins ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica, integrando equipe de trabalho, com especificação das atividades que ficarão sob sua responsabilidade.

| | | |
|--|--|--|
| Carga horária Teórica: 15 h/a Crédito teórico: 01 | Carga horária Prática: 0 h/a Crédito prático: 0 | Carga horária Total: 15 h/a Total crédito: 01 |
|--|--|--|

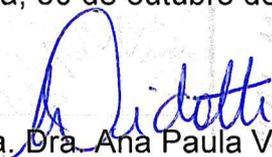
Departamentalização: Departamento de Bioquímica - DBQ

Ano de Implantação: 2024 **Obrigatória: Não**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2024.


Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/11/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)